



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ: 01.614.225/0001-09, FONE 65 - 33834500 - PAÇO MUNICIPAL

PLANILHA DE DEMONSTRAÇÃO DE VALORES - BALIZAMENTO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETO DA LICITAÇÃO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO MUNCK E CAVALO MECÂNICO COM MOTORISTA E AJUDANTE

ITEM	CÓD. TCE	CÓD. MAT	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	ATA Nº 136 E 137/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL MT	LES SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO DO CNPJ 02.442.341/0001-42	W L M RODRIGUES TRANSPORTES LTDA DO CNPJ 21.048.033/0001-81	ATA Nº 156/2023 PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA MT	ATA Nº 070/2023 PREFEITURA DE NOVA UBIATÁ MT	ATA Nº 04/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIRIACO RS	ATA Nº 11/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL MT	BALIZAMENTO
1	215022-0	157416	MÊS	SERVICO DE LOCAÇAO - CAMINHÃO PIPA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO COM TANQUE MINIMO DE 22.000 LITROS, EQUIPADO COM PNEUMATICO EM UM DOS EIXOS, COM BOMBA DE ALTA PRESSÃO, VAZÃO MINIMO DE ÁGUA DE 1.800 LITROS POR MINUTO, TOCADA ATRAVÉS DE MOTOR ESTACIONARIO A DIESEL DE NO MINIMO 67 CV, ESGUINCHO DO TIPO CANHÃO MONITOR PARA INCÊNDIO, CHUVEIRO ASPERFLEX, CARRETEL DE MANGUEIRA COM NO MINIMO 50 METROS DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 1 POLEGADA COM ESGUINCHO, BARRA FRONTAL DE ESGUINCHO, REBOCADO ATRAVES DE CAVALO MECANICO	R\$ 23.400,00	R\$ 26.360,00	R\$ 25.000,00					R\$ 24.920,00
2	215018-2	157417	HRS	SERVIÇO DE LOCAÇÃO - CAMINHÃO MUNCK EM PREFEITA CONDIÇÃO DE USO - EQUIPADO COM CESTO AÉREO CONFECCIONADO EM MATERIAL COM ISOLAMENTO ELÉTRICO. COM ELEVAÇÃO DE NO MINIMO 20 MTS	R\$260,00	R\$343,00	R\$320,00	R\$370,00				R\$ 323,25
3	215018-2	163028	QUR	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE CAMINHÃO E REBOQUE - CAMINHÃO MUNCK, SEM MANUTENÇÃO	R\$ 7,00	R\$ 8,30	R\$ 10,00		R\$ 9,90			R\$ 8,80

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 325

4	00034809	157531	MÊS	SERVICO DE LOCAÇÃO - CAVALO MECÂNICO 6X4 TRAÇADO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO. DE NO MINIMO 400 CV. ANO NÃO INFERIOR A 2012.	R\$ 20.980,00	R\$ 23.401,00	R\$ 23.000,00			R\$ 18.000,00	R\$ 21.345,25
5	00016975	163021	QUR	SERVICO DE LOCAÇÃO- CAVALO MECÂNICO 6X4 TRAÇADO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO. DE NO MINIMO 400 CV. ANO NÃO INFERIOR A 2012. COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS INCLUSAS. DESLOCAMENTO FORA DO MUNICIPIO. POR KM RODADO	R\$ 9,16	R\$ 11,90	R\$ 13,00			R\$ 12,00	R\$ 11,52

JUSTIFICATIVA DO BALIZAMENTO ACIMA

Na busca de melhor preço, a Administração Pública sempre se utiliza de preços públicos desde que esteja dentro dos requisitos de cada bem e serviço a ser licitado, principalmente para seguir a legalidade, conforme destaca-se a **Resolução de Consulta nº20/2016 do TCE-MT**. Ocorre que alguns produtos e serviços, por características peculiares, não é possível encontrar preços praticados por entes públicos, pelo que se utiliza preços de potenciais fornecedores para chegar ao preço médio dos itens a serem licitados. Conforme demonstrado acima, fora coletado orçamentos de fornecedores do ramo, que expuseram os valores de mercados dos referidos itens, de acordo com suas condições de entrega, marcas e valores próprios de balcão. Não somente, foi realizada a busca de preços no sistema Radar de Compras Públicas, sistema este vinculado ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso. O sistema "Banco de Preços" também utilizado, dado ser uma ferramenta útil e eficiente na busca por licitações por outros entes públicos na esfera federal. Contudo, os valores acima foram atestados pelo servidor técnico responsável do setor de licitações da secretaria, afirmando a veracidade dos valores, estando condizentes com os preços médio de mercado.

Conforme versa o **Art. 2º, inciso VI - Decreto Municipal nº 031/2024**. Leia-se "justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável" Para alguns itens, devido suas características técnicas e intrínsecas, os valores de mercado podem variar subitamente, sobretudo, devido as condições mercadológicas dos fornecedores, tais como localização (para prestação do serviço), condições e transporte de mão de obras, devido a estrutura e localização da região, oferta de mão de obra qualificada e diversos outros fatores que influenciam nos valores do serviço prestados. Tal exemplo ocorre no item **01 e 04**.

Conforme versa o **Art. 7º, inciso IV - Decreto Municipal nº 031/2024**: "Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital". Desse modo, depois de várias buscas pelo sistema radar/TCE e banco de preço e eventual fornecedor, denota-se que nosso objeto por características peculiares, como tamanho de tanque solicitado, não foi possível encontrar preços praticados para chegar a média do item a ser licitado. Para tanto, em especial no item 01 usou-se como métrica as contratações similares feitas pela Administração Pública e valores praticados pelo mercado em orçamentos recebidos pelas empresas.

 CARMEN V.V. SORIA DE AZEVEDO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - S.V.O.S.U.	Sapezal, 26 de abril de 2024
--	-------------------------------------



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

**DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, INSCRITO NO CNPJ: 01.614.225/0001-09, FONE 65 - 3383-4500

OBJETO DA LICITAÇÃO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO MUNCK E CAVALO MECÂNICO COM MOTORISTA E AJUDANTE

PLANILHA DE EMPRESAS E CNPJ - BUSCA DE PREÇOS

BUSCA DE PREÇO PÚBLICO

NOME DA EMPRESA	CNPJ	ÓRGÃO PÚBLICO
C. D. CANTEIRO TRANSPORTES	15.357.459/0001-14	PREF. MUN. DE SAPEZAL/MT
TELAVIVE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA	45.692.728/0001-60	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT
LISABETE GIRO ME	15.437.345/0001-84	PREF. MUN. DE SAPEZAL/MT
AFX ENGENHARIA LTDA	17.923.108/0001-59	PREF. MUN. DE NOVA SANTA HELENA/MT
ANJOS POÇOS ARTESIANOS LTDA	10.704.334/0002-80	PREF. MUN. DE NOVA UBIRATÃ/MT
MARIO CESAR DE OLIVEIRA	50.995.541/0001-75	PREF. MUN. DE CIRÍACO/RS
TELAVIVE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA	45.692.728/0001-60	PREF. MUN. DE NOVA UBIRATÃ/MT

BUSCA DE PREÇO PARTICULAR

NOME DA EMPRESA	CNPJ
LES SERVIÇOS DE TERCERIZAÇÃO	02.442.341/0001-42
W L M RODRIGUES TRANSPORTES LTDA	21.048.033/0001-81

Carmen V.V. Soria de Azevedo
CARMEN V.V. SORIA DE AZEVEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - S.V.O.S.U.

26 de abril de 2024

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n. 345



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

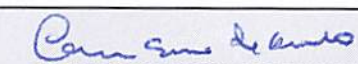
**DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, INSCRITO NO CNPJ: 01.614.225/0001-09, FONE 65 - 3383-4500

OBJETO DA LICITAÇÃO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO MUNCK E CAVALO MECÂNICO COM MOTORISTA E AJUDANTE.

SUGESTÕES DE CORREÇÃO DA PLANILHA DE BALIZAMENTO (art. 10, Decreto Municipal nº 031/2024)

DATA	ITEM - SUGESTIVO PARA CORREÇÃO	MOTIVO DA SUGESTÃO	SERVIDOR QUE ELABOROU O BALIZAMENTO - INFORMAR SE VAI ALTERAR OU MANTER	DATA DEVOLUÇÃO PELO SERVIDOR
12/04/2024	1	A ARP 13/2023 do município de São José do Xingu/MT tem em seu descritivo capacidade do tanque inferior a descrição do item que se pretende licitar. Outrossim, o valor dele apresenta uma variação de preço significativa em relação aos demais, mesmo tratando-se de registro público. Nesse sentido conforme estabelece o art. 9 do decreto 31/2024, leia-se: "Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 7º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados." Sendo assim, sugestões: 1 - substituir valor por outro que corresponda as medições estabelecidas em descrição com variação de valor próximo aos demais; 2 - balizar item apenas com 3 valores; 3- Se quiser permanecer que informe as razões em justificativa. c Valor do orçamento da empresa LES SERVIÇOS apresenta variação significativa de preço em relação aos demais, deseja permanecer com esse valor?	A respeito da Ata 13/2023 do município de São José do Xingu /MT, após análise, resolvemos optar por excluir esse orçamento como não foi possível achar perante sistema radar/TCE, Banco de preço e eventual fornecedor, pela descrição do nosso item 'tamanho do tanque' manteremos os três orçamentos do nosso balizamento.	26/04/2024

12/04/2024	4	Valores dos orçamentos apresentam variação significativa de valor, deseja permanecer com esses valores?	sim , manteremos esses valores devido a peculiaridade do objeto e analisarmos o valor final da media do balizamento não notamos um valor que seja excessivamente elevado	
12/04/2024	5	O item tem como descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO- CAVALO MECÂNICO 6X4 TRAÇADO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO. DE NO MINIMO 400 CV. ANO NÃO INFERIOR A 2012. COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS INCLUSAS. DESLOCAMENTO FORA DO MUNICIPIO. POR KM RODADO. No entanto, a descrição da ata da prefeitura de Nova Ubiratã/MT traz em seu descritivo SERVIÇO DE FRETAMENTO DE CAMINHÃO DO - TIPO CAVALO MECANICO, SEM REBOQUE, COMBUSTIVEL DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL, PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS, ATRAVES DO USO DE CARRETA PRANCHA. Assim sendo, seriam essas descrições similares? Se não, isso interfere no preço? Se sim, sugestão: 1 - atentar-se ao informado pelo artigo 9 do decreto municipal 31/2024; 2 - substituição de valor por outro que atenda o que se pede; ou 3 - Se desejar permanecer, informar razões em justificativa.	substituímos a ata da Prefeitura de Nova Ubiratã MT pela Ata da prefeitura de Feliz Natal MT	26/04/2024
12/04/2024	-	Diante das novas diretrizes para pesquisa de preço estabelecidas pelo decreto 31/2024 informo que interessante que realize as justificativas que referem-se a metodologia empregada na presente pesquisa para futura e eventual locação de caminhão pipa, bem como o tópico 3 sobre o uso de preços de mercado.	foi realizada as justificativas conforme ao decreto 31/2024	26/04/2024
 LETÍCIA GABRIELLY DOS SANTOS			 CARMEN V.V. SORIA DE AZEVEDO	
ANALISTA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS			DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - S.V.O.S.U.	
Sapezal/MT, 26 de abril de 2024				

Prefeitura Municipal
 de Sapezal
 362



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

**DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº

375

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 031/2023**

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT,
situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400, Centro,
inscrito no CNPJ nº 01.614.225/0001-09, neste ato
representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **VALCIR
CASAGRANDE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF
sob o nº 555.XXX.XXX-20, residente e domiciliado
nesta cidade de Sapezal - MT.

FORNECEDOR: C. D. CANTEIRO TRANSPORTES,
inscrita no CNPJ: **15.357.459/0001-14**, com sede na
Rua dos Lírios S/N, Cidezal II, Telefone (65) 9 9977-
9830, e-mail: eveline_rolim@hotmail.com – CEP:
78.365-000, Sapezal/MT, representada pelo Sr.
Cleber Dias Canteiro, inscrito no CPF nº 835.***.***-
68, residente e domiciliado no Município Sapezal/MT.

Pelo presente instrumento, as partes acima especificadas, **ACORDAM** procederem, com o presente **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 031/2023**, que se vincula a presente ata, independente de transcrição, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes dessa Ata de Registro de Preços, conforme as Leis nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto nº 11.462/2023 e nos termos e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO MUNCK E CAVALO MECÂNICO COM MOTORISTA E AJUDANTE** para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Sapezal/MT, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital, registrando para tanto os seguintes preços:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UN.	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	157416	MÊS	SERVIÇO DE LOCAÇÃO - CAMINHÃO PIPA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO COM TANQUE MÍNIMO DE 22.000 LITROS, EQUIPADO COM PNEUMÁTICO EM UM DOS EIXOS, COM BOMBA DE ALTA PRESSÃO, VAZÃO MÍNIMO DE ÁGUA DE 1.800 LITROS POR MINUTO, TOCADA ATRAVÉS DE MOTOR ESTACIONÁRIO A DIESEL DE NO MÍNIMO 67 CV, ESGUINCHO DO TIPO CANHÃO MONITOR PARA INCÊNDIO, CHUVEIRO ASPERFLEX, CARRETEL DE MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 50 METROS DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 1 POLEGADA COM ESGUINCHO, BARRA FRONTAL DE	46	C. D. CANTEIRO TRANSPORTES	R\$ 23.400,00*	R\$1.076.400,00



			ESGUICHO, REBOCADO ATRAVÉS DE CAVALO.				
4	157531	MÊS	SERVIÇO DE LOCAÇÃO - CAVALO MECÂNICO 6X4 TRAÇADO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, DE NO MÍNIMO 400 CV, ANO NÃO INFERIOR A 2012.	16	C. D. CANTEIRO TRANSPORTES	R\$ 20.980,00	R\$ 335.680,00
5	163021	QUR	SERVIÇO DE LOCAÇÃO - CAVALO MECÂNICO 6X4 TRAÇADO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, DE NO MÍNIMO 400 CV, ANO NÃO INFERIOR A 2012, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS DESPESAS INCLUSAS, DESLOCAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, POR KM RODADO.	8000	C. D. CANTEIRO TRANSPORTES	R\$ 9,16	R\$ 73.280,00

Valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 1.485.360,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil e Trezentos e Sessenta Reais).

1.2. Este instrumento não obriga o Município de Sapezal a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3. Em cada aquisição decorrente dessa Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do edital que precedeu o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência e execução da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados da publicação do resultado do procedimento licitatório no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, iniciando-se em 24 de maio de 2023 e findando em 24 de maio de 2024, prorrogável nos termos do Edital.

2.2. Durante a vigência da Ata, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

2.3. As adesões à Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços.

2.4. Durante a sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, não excedendo, na sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços.

2.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município de Sapezal - MT.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES, LOCAL(IS) E PRAZO(S) DO FORNECIMENTO

4.1. No interesse do Gerenciador, este emitirá autorização de fornecimento para a Fornecedor detentora do preço registrado realizar a entrega dos bens/serviços nas quantidades ali destacadas, observadas as condições fixadas no



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

**DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 39

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023
PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 031/2023**

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT, situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400, Centro, inscrito no CNPJ nº 01.614.225/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **VALCIR CASAGRANDE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 555.XXX.XXX-20, residente e domiciliado nesta cidade de Sapezal - MT.

FORNECEDOR: LISABETE GIRO ME, inscrita no CNPJ: 15.437.345/0001-84, com sede na Rua Piratanta, nº 209, Cidezal I, Telefone (65) 9 3383-2391, Telefone celular (65) 9 9946-4773, e-mail: giromunck@gmail.com – CEP: 78.365-000, Sapezal/MT, representada pelo Sr. **Lisabete Giro**, inscrito no CPF nº 588.***-**-20, residente e domiciliado no Município Sapezal/MT.

Pelo presente instrumento, as partes acima especificadas, **ACORDAM** procederem, com o presente **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 031/2023**, que se vincula a presente ata, independente de transcrição, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes dessa Ata de Registro de Preços, conforme as Leis nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto nº 11.462/2023 e nos termos e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO MUNCK E CAVALO MECÂNICO COM MOTORISTA E AJUDANTE** para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Sapezal/MT, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital, registrando para tanto os seguintes preços:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UN.	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	157417	HRS	SERVIÇO DE LOCAÇÃO - CAMINHÃO MUNCK EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO - EQUIPADO COM CESTO AÉREO CONFECCIONADO EM MATERIAL COM ISOLAMENTO ELÉTRICO, COM ELEVÇÃO DE NO MÍNIMO 20 MTS.	650	LISABETE GIRO ME	R\$ 260,00	R\$ 169.000,00
3	163028	QUR	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE CAMINHÃO E REBOQUE - CAMINHÃO MUNCK, SEM MANUTENÇÃO.	850	LISABETE GIRO ME	R\$ 7,00	R\$ 5.950,00

Valor total desta Ata de Registro de Preço é de **R\$ 174.950,00** (Cento e Setenta e Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

1.2. Este instrumento não obriga o Município de Sapezal a firmar contratações nas quantidades



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 156/2023

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023
VALIDADE: ATÉ 27/07/2024**

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.704/0001-18, com sede na Praça João Alberto Zaneti, s/nº, Centro, CEP 78.548-000, na cidade de Nova Santa Helena/MT, doravante denominada **PREFEITURA** neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULINHO BORTOLINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11803525-SSP/MT e do CPF nº 631.762.201-97, residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Helena/MT, RESOLVE registrar os preços da empresa **AFX ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.923.108/0001-59, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 1.154, Bairro Centro, no município de São José dos Quatro Marcos - MT, nas quantidades estimadas na Cláusula Quarta desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Locação de Caminhão do tipo Guindauto (Munck), e Guindauto (Munck) com cesto para Prestar Serviços de manutenção da Iluminação Pública e Execução de rede de Energia Elétrica no Município de Nova Santa Helena/MT**, conforme especificações e condições constantes neste Ata de Registro de preços.

1.2. Este instrumento não obriga a **PREFEITURA** a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do (s) objetos (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de **27/07/2023 até 27/07/2024**.

2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT, através do departamento de compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA VENCEDORA: AFX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.923.108/0001-59						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTIDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	511562	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINDAUTO (TIPO MUNCK) - CAPACIDADE MINIMA DE 8ton) PARA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSO OPERADOR DE MUNCK, MOTORISTA COM TODOS OS ENCARGOS COMPLEMENTARES, ASSIM COMO EQUIPAMENTOS FUNDAMENTAIS CONFORME NORMAS REGULAMENTADORAS (NR'S) VIGENTES RELACIONADAS AO TRABALHO. CONSIDERANDO CARGA HORARIA PRODUTIVA E IMPRODUTIVA (MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL).	Hora	300	365,00	109.500,00
2	511563	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINDAUTO (TIPO MUNCK) COM CESTO - CAPACIDADE MINIMA DE 3ton) PARA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSO ELETRICISTA, OPERADOR DE MUNCK, MOTORISTA COM TODOS OS ENCARGOS COMPLEMENTARES. CESTO AÉREO ISOLADO ASSIM COMO EQUIPAMENTOS FUNDAMENTAIS CONFORME NORMAS REGULAMENTADORAS (NR'S) VIGENTES RELACIONADAS AO TRABALHO. CONSIDERANDO CARGA HORARIA PRODUTIVA E IMPRODUTIVA (MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL).	Hora	500	370,00	185.000,00
VALOR TOTAL R\$						294.500,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.

5.2. Executar os serviços, rigorosamente de acordo com as disposições previstas nesta Ata, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes ou fornecidas pelo município, e ainda responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.3. Fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e outros solicitados pela Fiscalização.



Prefeitura de Nova-Ubiratã

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n. 42

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2023

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 026/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua assinatura.

O Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, por meio da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Pará, 1850, bairro Jardim Santa Helena, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.521/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Edegar José Bernardi, portador da Carteira de Identidade RG nº 967186 SSP/MT e do CPF nº 567.528.491-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 1650, Centro, nesta cidade de Nova Ubiratã MT, RESOLVE registrar os preços da empresa **ANJOS POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ 10.704.334/0002-80, localizada na Rua Jesus e os Apóstolos, nº 232, Bairro: Jardim Portinari, Sinop MT, representada pela Sra. Maria Ivani Villa dos Anjos, portadora do RG 064.638-60 SSP/MT e o CPF 150.245.838-17 na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por **ITEM**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1 Registro de preço para futura e eventual contratação de firma especializada em fretamento de caminhões, ônibus e micro-ônibus.

2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

2.2. Nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o município de Nova Ubiratã não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município de Nova Ubiratã, através da Secretaria Municipal de Administração, no seu aspecto operacional e à Coordenação Jurídica de Licitações, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. Os itens, especificações, unidades, quantidades, preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	CÓD ITEM	CÓD TCE MT	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	59394	215019-0	SERVIÇO DE FRETAMENTO DE CAMINHÃO E REBOQUE - CAMINHÃO MUNCK, SEM MANUTENÇÃO, ESPECIALIZADO EM REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA EM POÇOS ARTESIANOS.	HORA	350	825,90	289.065,00



Prefeitura de Nova-Ubiratã

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n.º 43

09	59395	215019-0	SERVIÇO DE FRETAMENTO DE CAMINHÃO E REBOQUE - CAMINHÃO MUNCK, SEM MANUTENÇÃO, ESPECIALIZADO EM REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA EM POÇOS ARTESIANOS.	KM	10000	9,90*	99.000,00
----	-------	----------	--	----	-------	-------	-----------

Valor total: R\$ 388.065,00

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;
- Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

5 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

5.2. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal.

5.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

5.4. Se o licitante vencedor se recusar a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada a regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

5.5. No caso de descumprimento (não assinatura), o município de Nova Ubiratã se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.6. Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.

5.7. A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no site do Município de Nova Ubiratã, no mesmo link onde é retirado o edital.



Prefeitura Municipal de Ciriaco
Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n. 44 5

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 04/2024

CONTRATO Nº: 10/2024

Que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE CIRIACO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Avenida 19 de Maio, nº: 537, Centro, Município de Ciriaco / RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ODACIR B. M. DE MELLO**, brasileiro, maior, divorciado, portador do CPF nº: 006.476.380-37, residente e domiciliado na Rua Tobias Barreto, apt. 01 nº: 70, Centro, Município de Ciriaco/ R/S, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO/CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **MARIO CESAR DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na RS 434 Km 6,8, s/nº, Centro; município de Ciriaco/RS, inscrita no CNPJ sob nº: 50.995.541/0001-75, neste ato representado pelo Sr. **Mario Cesar de Oliveira**, brasileiro, maior, empresário, portador de CPF sob o nº: 022.478.150-22 residente e domiciliado na RS 434 Km 6,8, s/nº, Centro; município de Ciriaco/RS, adiante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 04/2024** que faz parte integrante deste, tem como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS VALORES.

O objeto deste contrato segue descrito abaixo:

Conforme Art. 75 , II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO	QUANT	UN	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
Contratação de serviços de locação de caminhão tipo cavalo mecânico para acoplamento de prancha com fins de realização de transporte de máquinas pesadas do Município	60	dias	R\$600,00	R\$36.000,00
	30	dias	600,00	18 000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – O preço certo e ajustado do objeto deste contrato é o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por dia de disponibilidade do caminhão.

PARÁGRAFO ÚNICO – O caminhão ficará disponível durante o prazo de validade deste contrato, apenas em dias úteis, os quais serão remunerados na forma da Cláusula Segunda deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

I - O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente a prestação dos serviços, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal e relatório das atividades realizadas naquele mês, assinado pelo Secretário da Agricultura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**

ESTADO DE MATO GROSSO

AV MARAVILHA S/N 0, PRAÇA DA BIBLIA CENTRO, FELIZ NATAL/MT - Cep: 78885-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n.º 45**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023**

Aos 20 dias do mês de Abril de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**, com sede na av maravilha s/n, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.614.088/0001-02, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) Municipal**, Sr(a). **JOSE ANTONIO DUBIELLA**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 3R2286872SSP e inscrito no CPF nº 692.338.109-68, residente e domiciliado na DIONIZIO CERQUEIRA, bairro CENTRO nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA NO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
MORETTO CONSTRUTORA LTDA	05.341.659/0001-25
Endereço	Nº
AV. PERIMETRAL NORTE	
Bairro	
CENTRO	
Cidade	CEP
FELIZ NATAL/MT	78885000
Email	Telefone
	(06) 63585-1998
Representante Legal	CPF

SEQ.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	6497	MOTO NIVELADORA SOBRE PNEUS, POTENCIA MINIMA 140 HP, LAMINA LARGURA MINIMA DE 03 METROS, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, INCLUINDO OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS.	H - HORA		500,00	550,0000	275.000,00
1	32808	ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM POTENCIA ESCAVADEIRA HIDRAULICA, SOBRE ESTEIRA, POTENCIA MINIMA 150 HP, PESO MINIMO DE 20 TONELADAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, INCLUINDO OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS.	H - HORA		2000,00	640,0000	1.280.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**

ESTADO DE MATO GROSSO

AV MARAVILHA S/N 0, PRAÇA DA BIBLIA CENTRO, FELIZ NATAL/MT - Cep: 78885-000

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n. 465

4	36578	CAMINHAO CAVALO MECANICO TRUCADO, PARA UTILIZACAO DE PRANCHA DE TRANSPORTES DE MAQUINAS, INCLUINDO OPERADOR E COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS..	KM - QUILOMETRO	20000,00	12,0000	240.000,00
8	36582	CAMINHAO PIPA COM 03 EIXOS, CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE 15.000 LITROS, INCLUINDO OPERADOR E COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS.	H - HORA	2500,00	240,0000	600.000,00
6	838922	TRATOR DE PNEUS SIMPLES, EQUIPADO COM LAMINA, INCLUINDO OPERADOR E COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS.	UN - UNIDADE	100,00	2.250,0000	225.000,00
7	838924	TRATOR DE ESTEIRA, POTENCIA MINIMA DE 200 HP, PESO MINIMO DE 20 TONELADAS, LARGURA MINIMA DA LAMINA 04 METROS, INCLUINDO OPERADOR E COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESASTROS, COM OPERADOR, COMBUSTIVEL E MANUTENCAO	H - HORA	1800,00	600,0000	1.080.000,00

Total: 3.700.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2023**, com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações posteriores no que couber, na Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, no Decreto 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 047/2014, conforme autorização da Autoridade Competente.

2.2. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial de Contas na data de 18 de abril de 2023 e publicação data de 19 de abril de 2023, Pagina 29, nº 2929.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO.

3.1. A empresa, detentora do registro de preços deverá prestar os serviços, conforme especificado no Termo de Referência, de acordo com as necessidades das Secretarias deste Município.

3.2. O objeto deste registro de preços deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2023**, e seus anexos.

3.3. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a). Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b). Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

c). Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d). Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

3.5. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 03 dias úteis, contado da data de prestação dos serviços uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das

6

COTAÇÃO DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
A/C SETOR DE COMPRAS

Razão Social: LES SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO

CNPJ: 02.442.341/0001 - 42

TELEFONE: (65) 9921-5091

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
1	MS	SERVICO DE LOCACAO - CAMINHÃO PIPA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO COM TANQUE MÍNIMO DE 20.000 LITROS, EQUIPADO COM PNEUMATICO EM UM DOS EIXOS, COM BOMBA DE ALTA PRESSÃO, VAZÃO MÍNIMO DE ÁGUA DE 1.800 LITROS POR MINUTO, TOCADA ATRAVÉS DE MOTOR ESTACIONARIO A DIESEL DE NO MÍNIMO 67 CV, ESGUINCHO DO TIPO CANHÃO MONITOR PARA INCÊNDIO, CHUVEIRO ASPERFLEX, CARRETEL DE MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 50 METROS DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 1 POLEGADA COM ESGUICHO, BARRA FRONTAL DE ESGUICHO, REBOCADO ATRAVES DE CAVALO MECANICO	R\$ 26.360,00
2	HRS	SERVICO DE LOCACAO - CAMINHAO MUNCK EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO - EQUIPADO COM CESTO AÉREO CONFECCIONADO EM MATERIAL COM ISOLAMENTO ELÉTRICO. COM ELEVAÇÃO DE NO MÍNIMO 20 MTS.	R\$ 343,00
3	MS	SERVICO DE LOCACAO - CAVALO MECÂNICO 6X4 TRAÇADO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO. DE NO MÍNIMO 400 CV. ANO NÃO INFERIOR A 2012.	R\$ 23.401,00
4	KM	SERVICO DE LOCACAO - CAVALO MECÂNICO 6X4 TRAÇADO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO. DE NO MÍNIMO 400 CV. ANO NÃO INFERIOR A 2012. COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS INCLUSAS. DESLOCAMENTO FORA DO MUNICIPIO. POR KM RODADO	R\$ 11,90
5	KM	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE CAMINHÃO E REBOQUE - CAMINHÃO MUNCK, SEM MANUTENÇÃO	R\$ 8,30

(*) Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

Brasnorte - MT, 05 de abril de 2024.

Gergio Gonçalves
LES SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO LTDA

Av. dos Pioneiros, nº666 - Bairro Centro
Brasnorte - MT

ORÇAMENTO			
Razão Social: W L M RODRIGUES TRANSPORTES LTDA			
CNPJ: 21.048.033/0001-81		Telefone: 65 9 9988 6088	
Responsável: WENDERSON LUIZ MARQUES RODRIGUES			
ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO			
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
01	MS	SERVICO DE LOCACAO - CAMINHÃO PIPA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO COM TANQUE MÍNIMO DE 20.000 LITROS, EQUIPADO COM PNEUMATICO EM UM DOS EIXOS, COM BOMBA DE ALTA PRESSÃO, VAZÃO MÍNIMO DE ÁGUA DE 1.800 LITROS POR MINUTO, TOCADA ATRAVÉS DE MOTOR ESTACIONARIO A DIESEL DE NO MÍNIMO 67 CV, ESGUINCHO DO TIPO CANHÃO MONITOR PARA INCÊNDIO, CHUVEIRO ASPERFLEX, CARRETEL DE MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 50 METROS DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 1 POLEGADA COM ESGUINCHO, BARRA FRONTAL DE ESGUINCHO, REBOCADO ATRAVES DE CAVALO MECANICO	R\$ 25.000,00 *
02	HRS	SERVICO DE LOCACAO - CAMINHÃO MUNCK EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO - EQUIPADO COM CESTO AÉREO CONFECCIONADO EM MATERIAL COM ISOLAMENTO ELÉTRICO, COM ELEVACÃO DE NO MÍNIMO 20 MTS.	R\$ 320,00 *
03	MS	SERVICO DE LOCACAO - CAVALO MECÂNICO 6X4 TRAÇADO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, DE NO MÍNIMO 400 CV. ANO NÃO INFERIOR A 2012.	R\$ 23.000,00 *
04	KM	SERVICO DE LOCACAO - CAVALO MECÂNICO 6X4 TRAÇADO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, DE NO MÍNIMO 400 CV. ANO NÃO INFERIOR A 2012, COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS INCLUSAS, DESLOCAMENTO FORA DO MUNICIPIO, POR KM RODADO	R\$ 13,00 *
05	KM	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE CAMINHÃO E REBOQUE - CAMINHÃO MUNCK, SEM MANUTENÇÃO	R\$ 10,00 *

Sapezal/MT, 05 de Abri de 2024.

Wenderson Luiz Marques Rodrigues

Wenderson Luiz Marques Rodrigues
W L M Rodrigues Transportes ME
CPF: 007.125.381-51
Administrador